

ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- ✓ O Plano de Trabalho deve focar em atividades que não estão abrangidas pelo Contrato de Trabalho com o HCFMRP e que sejam típicas da USP;
- ✓ O Plano de Trabalho deve discorrer sobre o que será feito junto ao Programa de Professor Colaborador na FMRP e não discorrer sobre o que foi feito no passado;
- ✓ Não constar no documento “Aula Prática”, mas sim “Atividades Práticas”. As atribuições de supervisão de alunos em atividades práticas, concomitantes com a assistência, sempre foram toleradas pelo HCFMRP, desde que não haja prejuízo na assistência;
- ✓ Trabalho de orientação a TCC ou mestrado/doutorado deve ser realizado fora do horário de trabalho (ponto batido);
- ✓ Atividades didáticas em sala de aula ou equiparados (por exemplo, aulas expositivas, aplicação de provas, correção e elaboração de provas, etc) devem ser realizadas fora do HCFMRP (do seu espaço físico). São toleradas as atividades executadas dentro do Departamento. As atividades do docente colaborador não podem ser executadas durante a jornada de trabalho do HCFMRP (devem ser feitas com o “ponto batido”);
- ✓ Participação em bancas deve ser realizada fora do horário de trabalho (ponto batido).
- ✓ Orientação/Atividades com Residentes **não** devem ser mencionados no plano de trabalho, pois são atividade relacionadas à atuação regular no HCFMRP;
- ✓ Não pode haver prejuízo às atividades desempenhadas no HCFMRP